



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 27 de junho de 2023.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 448/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2023

**Autoria:** Erivelto Uliana

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 041/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO RASTREADOR NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída (Req. Urg.)

**Descrição:**

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para votar o requerimento de urgência.

**Próxima Fase:** Votar Requerimento de Urgência

**Erivelto Uliana**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003600380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 27/06/2023 17:03

Checksum: **38710B56D4B8D37C495FE3A5E28AF853B664A254108E50DA3898B5E9B061D558**

